



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## MATÉRIA

REQUERIMENTO Nº 621/2017 - ANDRÉ GONÇALVES GOMES - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTE A DOAÇÃO DE COMPOSTAGEM AOS MUNICÍPIES.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	23/11/2017
Unidade Local	Poder Executivo - Protocolo
Unidade de Destino	Poder Executivo - Gabinete
Status	Proposição encaminhada ao Gabinete Prefeito
Prazo	26/11/2017

## TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: a) Qual o motivo de não estar havendo a doação da "compostagem" aos municípios? R: Atualmente não é realizada compostagem de resíduos orgânicos pela Prefeitura Municipal de Assis, os resíduos domiciliares (os quais estão inseridos os resíduos orgânicos) são recolhidos pelo Departamento de Coleta Domiciliar e posteriormente encaminhado a destinação ambientalmente adequada em aterro sanitário. No mês de novembro, a Prefeitura Municipal de Assis submeteu um projeto referente ao início da atividade de compostagem de resíduos orgânicos no município, estando agora na fase de espera para o resultado. b) O que está sendo feito com esse material que é recolhido nas casas? R: Como respondido no item anterior, o resíduo orgânico gerado no município não é segregado pelos municípios, sendo destinados pelos mesmos à coleta de resíduos domiciliares. Atualmente não há processos que apresentem viabilidade técnica/financeira a serem implementadas pela municipalidade. Salientado, conforme já mencionado, que a Prefeitura Municipal de Assis está buscando apoio e fomento externo para o desenvolvimento de ações relativas a temática. Salientamos que seguindo os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos, a responsabilidade sobre os resíduos é legalmente compartilhada, sendo os geradores responsáveis pelo acondicionamento, tratamento e destinação ambientalmente adequada. Desta maneira, os municípios podem realizar a segregação e compostagem de resíduos orgânicos em suas próprias residências, auxiliando o Poder Público na gestão dos resíduos sólidos urbanos. A Prefeitura Municipal de Assis, em processo recente, submeteu à Casa de Leis Municipal o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Assis. Após a aprovação deste instrumento, a PMA estará habilitada ao acesso de novas formas de apoio técnico/financeiro para subsidiar ações relativas aos resíduos sólidos no município, as diretrizes estabelecidas no PMGIRS são de extrema importância para o desenvolvimento de ações como as indagadas pelo requerimento sendo respondido por nós.

Assis, 23 de novembro de 2017.

**Rodolfo Machado Afif**  
Assessoria Gabinete do Prefeito